



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Aveiro

DECRETO Nº 037/2018

O Excelentíssimo Senhor Vilson Gonçalves, Prefeito do Município de Aveiro, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 177, III do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Aveiro/PA.

CONSIDERANDO:

I – Que é dever da autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público municipal determinar sua imediata apuração;

II- O Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, bem como o parecer jurídico que sugeriram a demissão do servidor **GERVANDO DA SILVA BARBOSA**;

DECRETA:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **GERVANDO DA SILVA BARBOSA**, Piloto Fluvial, matrícula n. 091203-4-1, nomeado através da Portaria n. 115/2009-PMA, de 18 de fevereiro de 2009, através do Concurso Público n. 02/2008, por justa causa por ter infringido norma grave prevista no art. 177, III, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Aveiro/PA, nos termos e fundamentos do parecer jurídico e do relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto deverá ser anexado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

Vilson Gonçalves
Prefeito Municipal